



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 18 DE MAIO DE 2016.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presentes os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana de Sousa e Tyrone José Silva. A Secretária, em exercício: Alice Maria Santana Araújo Meira, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Em gozo de férias, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Luiz Oliveira de Almeida e José de Ribamar Castro. Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 04.05.16. **Matérias extras: 01)** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha propôs que fosse registrada em ata voto de congratulações pelo transcurso do aniversário natalício do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, dando-lhe ciência do registro, o que foi aprovado, por unanimidade. Compareceu à sessão o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa. **02)** O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposição do Desembargador Cleones Carvalho Cunha o sentido de que fosse decretado ponto facultativo no próximo dia 27 de maio, a exemplo do que foi adotado pelos Poderes Executivo e Legislativo do Estado, bem como pelo Executivo Municipal, e considerando, ainda, a necessidade de redução de custos do Poder Judiciário, o que foi aprovado, por unanimidade. **03)** O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos solicitou informações acerca do inquérito e da sindicância referentes ao furto dos computadores deste Tribunal de Justiça. Indagou, ainda, se a servidora Claudia Maria Rosa já efetuou o ressarcimento ao erário do valor que recebeu indevidamente deste Órgão, tendo o Des. Presidente dito mais tarde repassaria as informações solicitadas. **04)** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha convidou a todos para o lançamento dos livros transcritos de Testamentos dos séculos XVIII-XIX, volumes I, II e III e da Revista do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, a realizar-se no próximo dia 20 de maio, às 11 horas, no salão nobre. **05-** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou que assinou a Portaria que dispõe sobre o recadastramento dos magistrados e servidores ativos do Poder Judiciário. **01 – Recurso Administrativo nº 10.945/2016 (Restituição ao erário)** Recorrente: Francisco Mesquita Lima Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relatora: Des^a Nelma Sarney Costa “Adiado, tendo em vista a ausência justificada da relatora”** Presentes os Senhores Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Em



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

gozo de férias, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Luiz Oliveira de Almeida e José de Ribamar Castro. **02 – Processo nº 9.859/2016** – Proposta de resolução, apresentada pelo Des. Cleones Carvalho Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre mudanças no plantão judiciário de 2º Grau, considerando o disposto nas Resoluções nºs 71/09 e 152/12 do Conselho Nacional de Justiça. **Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes** **Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação, nos termos das modificações apresentadas pelo Des. Marcelo Carvalho Silva. **“Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, em gozo de férias, que pediu vista dos autos na sessão do dia 04.05.15, para apresentar nova proposta de resolução.”** Presentes os Senhores Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Em gozo de férias, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Luiz Oliveira de Almeida e José de Ribamar Castro. **Sessão do dia 04.05.16 - “Adiado, para aguardar a proposta que será apresentada pelo Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto.”** **03** - Indicação para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na **Comarca da Ilha de São Luís (Edital nº 182016)**. **Critério: Antiquidade Juiz inscrito: - Adinaldo Ataídes Cavalcante**, titular do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de S. Luís da Comarca de Ilha de São Luís. (Processo nº 16.749/2016) **Obs: Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, indicou, pelo critério de antiguidade, o Dr. Adinaldo Ataídes Cavalcante para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca da Ilha de São Luís.”** Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da Justiça, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Em gozo de férias, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Luiz Oliveira de Almeida e José de Ribamar Castro. **Ausentou-se, justificadamente, da sessão, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. Compareceu à sessão o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.** **04 – Processo nº 15.679/2016** - Impugnação (Edital nº 13/2016 – Promoção, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, vaga em decorrência da titularidade da Dra. Ana Cristina F. Gomes de Araújo, na 2ª Vara Criminal do Termo Judiciário de S. José de Ribamar da Comarca de Ilha de S. Luís) Impugnante: Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

de Colinas Impugnada: Gisele Ribeiro Rondon, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó **Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da Justiça "O Tribunal, por unanimidade, julgou procedente a impugnação apresentada para o fim de determinar a retificação dos perfis funcionais da juíza Gisele Ribeiro Rondon e do juiz Raul José Goulart Junior, adequando-os aos corretos números de produtividade alcançados em relação às sentenças e, por consequência, a atualização dos perfis de todos os demais candidatos, sendo que, somente após o transcurso dos prazos regimentais e prévia disponibilização aos membros desta Corte, será incluída na agenda a promoção lançada pelo Edital nº 13/2016, nos termos do voto da relatora."**

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da Justiça, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior e Cleones Carvalho Cunha – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Em gozo de férias, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Luiz Oliveira de Almeida e José de Ribamar Castro. **05 - Processo nº 15.821/2016 - Impugnação (Edital nº 13/2016 – Promoção, pelo critério de merecimento para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, vaga em decorrência da titularidade da Dra. Ana Cristina F. Gomes de Araújo, na 2ª Vara Criminal do Termo Judiciário de S. José de Ribamar da Comarca de Ilha de S. Luís) Impugnante: Rogério Pelegrini Tognon Rondon, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Codó Impugnados: Raul José Duarte Goulart Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Bom Jardim, Alessandro Bandeira Figueiredo, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês, Marcelo Elias Matos e Oka, titular da 1ª Vara da Comarca de Colinas e Lidiane Melo de Souza, Juíza de Direito da 2ª da Comarca de Açailândia**

Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da Justiça "O Tribunal, por unanimidade, julgou procedente a impugnação apresentada para o fim de determinar a retificação dos perfis funcionais da juíza Gisele Ribeiro Rondon e do juiz Raul José Goulart Junior, adequando-os aos corretos números de produtividade alcançados em relação às sentenças e, por consequência, a atualização dos perfis de todos os demais candidatos, sendo que, somente após o transcurso dos prazos regimentais e prévia disponibilização aos membros desta Corte, será incluída na agenda a promoção lançada pelo Edital nº 13/2016, nos termos do voto da relatora."

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da Justiça, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior e Cleones Carvalho Cunha – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Em gozo de férias, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Luiz Oliveira de



Almeida e José de Ribamar Castro. **06 - Recurso Administrativo nº 43899/2015 (Restituição ao erário)** Recorrente: Nelson Ferreira Martins Filho Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relatora: Desembargadora Nelma Sarney Costa "Adiado, tendo em vista a ausência justificada da relatora."** Presentes os Senhores Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior e Cleones Carvalho Cunha – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Em gozo de férias, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Luiz Oliveira de Almeida e José de Ribamar Castro. **07 – Processo nº 4.770/2016** – Proposta de resolução, apresentada pela Dra. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Juíza Coordenadora da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização, que altera o art. 4º e acrescenta outras disposições à Resolução nº 27/2010, que versa sobre a gestão de gastos e responsabilidade ambiental, bem como estabelece regras voltadas à economicidade no uso e aquisições de materiais e serviços. **Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação. **"Adiado, a pedido da relatora."** Presentes os Senhores Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior e Cleones Carvalho Cunha – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Em gozo de férias, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Luiz Oliveira de Almeida e José de Ribamar Castro. **08 – Processo nº 55.301/2015** – Resolução nº 45/15, *ad referendum* do Plenário, que institui o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para o quinquênio 2016/2020. **Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação. **"O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 45/15."** Votaram os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Relatora, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior e Cleones Carvalho Cunha – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Em gozo de férias, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Luiz Oliveira de Almeida e José de Ribamar Castro. **09 – Processo 55.148/2015** - Resolução nº 40/15, *ad referendum* do Plenário, que dispõe sobre a atualização monetária das tabelas de custas e



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

emolumentos previstas na Lei Estadual nº 9.109/09 para o exercício de 2016 (PARA REFERENDAR). **Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação. **"O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 40/15."** Votaram os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Relatora, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior e Cleones Carvalho Cunha – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Em gozo de férias, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Luiz Oliveira de Almeida e José de Ribamar Castro. Retornou à sessão o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araújo. **10 – Processo nº 11.585/2016 – Resolução nº 07/16, ad referendum** do Plenário, que altera a Resolução nº 32/2014, que instituiu a Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização do Poder Judiciário (PARA REFERENDAR). **Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação. **"O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 07/16."** Votaram os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Relatora, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araújo e Cleones Carvalho Cunha – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Em gozo de férias, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Luiz Oliveira de Almeida e José de Ribamar Castro. **11 – Processo nº 11.586/2016 – Resolução nº 08/16, ad referendum** do Plenário, que altera a Resolução nº 18/09, que disciplina o exercício da função de juiz auxiliar da Presidência (PARA REFERENDAR). **Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação. **"O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 08/16."** Votaram os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Relatora, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araújo e Cleones Carvalho Cunha – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Em gozo de férias, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Luiz Oliveira de Almeida e José de Ribamar Castro. **12 – Processo nº 17.441/2016 – Proposta de resolução, apresentada pela Des. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, que altera a Resolução nº 14/2014, a fim de que seja estendida ao 1º grau de jurisdição a expedição de certidões de distribuição**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

das ações penais, de improbidade e para fins eleitorais. **Relatora: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação. **"O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, com as alterações em seu art. 6º e no parágrafo único do art. 7º, sugeridas pelos Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, respectivamente. O art. 6º passará a ter a seguinte redação: Art. 6º Nos casos em que o pesquisado possua homônimo, não podendo haver nenhuma outra forma de identificação pelos sistemas eletrônicos, as certidões serão solicitadas diretamente aos setores competentes. § 1º Nos casos de impossibilidade de emissão de certidão relativa a feitos de 2º Grau, o solicitante deverá dirigir-se à Diretoria Judiciária do TJMA; § 2º Nos casos de impossibilidade de emissão de certidão relativa a feitos de 1º Grau, o solicitante deverá dirigir-se à unidade judicial (comarca) em que consta a possível homonímia. § 3º O prazo para liberação das Certidões de Distribuição das Ações Penais e de Improbidade Administrativo é de até 3 (três) dias úteis, e para as Certidões para Fins Eleitorais é de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da solicitação. No que se refere ao parágrafo único do art. 7º, foi aprovada a modificação da palavra "período" para "prazo"."** Votaram os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Relatora, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araújo e Cleones Carvalho Cunha – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Em gozo de férias, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Luiz Oliveira de Almeida e José de Ribamar Castro. **13 – Processo nº 18.158/2016** – Proposta de resolução, apresentada pelo Des. Cleones Carvalho Cunha, que visa regulamentar as concessões de licenças relacionadas à saúde dos servidores e magistrados do Poder Judiciário. **Relatora: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação, com ressalvas, nos termos das alterações apresentadas pela Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Vice-Presidente. **"Adiado, a pedido da relatora."** Presentes os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Relatora, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araújo e Cleones Carvalho Cunha – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Em gozo de férias, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Luiz Oliveira de Almeida e José de Ribamar Castro. **14 – Processo nº 17.346/2016** – Proposta de resolução, apresentada pelo Des. José Luiz Oliveira de Almeida, que versa sobre o credenciamento de entidades públicas e privadas interessadas em capacitar, treinar e aperfeiçoar os conciliadores e mediadores judiciais e extrajudiciais, tendo em vista o que dispõe a Resolução n 125/10 do



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Conselho Nacional de Justiça, sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário. **Relatora: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes** **Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação. **"Adiado, a pedido do Desembargador Tyrone José Silva."** Presentes os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Relatora, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araújo e Cleones Carvalho Cunha – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Em gozo de férias, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Luiz Oliveira de Almeida e José de Ribamar Castro. **15 – Remoção na entrância intermediária (Edital nº 20/2016)** Comarca: Açailândia – Juizado Especial Cível e Criminal (Vaga em decorrência da exoneração do Dr. Marlon Jacinto Reis) **Critério: Antiguidade Juiz inscrito: Pedro Guimarães Júnior**, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia e integrante do **3º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 19.867/2016). **Obs:** Manifestação favorável da Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da Justiça. **"O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de antiguidade, o Dr. Pedro Guimarães Júnior, da 1ª Vara Criminal de Açailândia para o Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia."** Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da Justiça, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araújo e Cleones Carvalho Cunha – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Em gozo de férias, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Luiz Oliveira de Almeida e José de Ribamar Castro. **16 -** Processo nº 21.475/2016 – Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Corregedora-geral da Justiça, indicando a Juíza Auxiliar Janaína Araújo de Carvalho para a Central de Inquéritos, nos termos do art. 3º, § 1º da Resolução GP 10/2014. **Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz** **"O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação da Juíza Auxiliar Janaína Araújo de Carvalho para a Central de Inquéritos, nos termos do art. 3º, § 1º da Resolução GP 10/2014."** Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da Justiça, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araújo e Cleones Carvalho Cunha – Presidente. Ausentes,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Em gozo de férias, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Luiz Oliveira de Almeida e José de Ribamar Castro. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu Juíza Auxiliar da Presidência e Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 01 de junho de 2016.

Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Presidente